



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

Vereador Sander Castro, no uso de suas atribuições legais, apresenta à CÂMARA MUNICIPAL o seguinte:

Dispõe sobre alteração de denominação de parte de logradouro público e dá outras providências.

Art. 1º Altera o art. 3º da Lei Nº 2.204 de 24 de fevereiro de 2006, que passa a vigorar a seguinte redação:

“Art. 3º: Passa a denominar-se "Vereda das Tulipas", no trecho que compreende a Estrada Profº Drº Candido Motta Filho à Estrada José Mathias de Camargo no Bosque do Embu e termina na José Mathias de Camargo no Retiro Vale do Sol”

Art. 2º- Acrescenta-se o Art. 3º-A à Lei Nº 2.204 de 24 de fevereiro de 2006 a seguinte redação:

“Art. 3º-A - Denomina-se “Estrada José Mathias de Camargo” o trecho da atual Vereda das Tulipas que compreende a Estrada José Mathias de Camargo à Estrada Dona Maria José Ferraz Prado.”

Art. 3º - Fica fazendo parte integrante desta Lei o croqui contendo a localização exata da mudança de nomenclatura.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

Estância Turística de Embu das Artes, 05 de junho de 2023

Vereador
Sander Castro